

ATO EXECUTIVO Nº 035/92
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

*Dispõe sobre o reajuste de vencimen-
tos dos servidores da UERJ*

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - O presente Ato Executivo dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ, tendo em vista a existência de créditos decorrentes do que preceitua o artigo 306 parágrafo 1º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

TÍTULO II
ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO

Art. 2º - Fica autorizada, a partir de 01.05.92, a concessão do reajuste de 83% (oitenta e três por cento) para todos os servidores da UERJ, a título de aumento, sobre os salários vigentes.

TÍTULO III
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de maio de 1992

HESIO CORDEIRO
Reitor